ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente deliberação.
Em 20 de Janeiro de 1965
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 295 DE 20 DE JANEIRO DE 1965.

A U T Ó G R A F O.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação.

Art. 1º - Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, autorizada a outorgar escritura definitiva de doação, pura e simples, ao Estado do Rio de Janeiro, de um terreno de propriedade da Municipalidade, com área aproximada de um mil metros quadrados (1.000m2), sito á Avenida Lord Baden Powell S/N., medindo de frente pela referida rua vinte metros, pelo lado direito quarenta e nove e trinta centímetros, pelo lado esquerdo com cinquenta e um metros, nos fundos, com uma largura de dezoito metros, dividindo com a frente pela referida Avenida, pelo lado direito com Ney Coelho Gomes e Edgar Coelho Gomes, pelo esquerdo com D.Helena Guimarães Castro e pelos fundos com Horacio Pontes e Egberto Policiano;

Art. 2º - A presente doação destina-se á construção pelo Estado de um prédio onde se localizará a Delegacia de Polícia e demais dependências da Secretaria de Segurança Pública, nesta Cidade;

Art. 3º - No título de doação deverá ser transcrita, textualmente, a presente Deliberação;

Art. 4º - Fica o Governo Estadual obrigado á iniciar o prédio da Delegacia e demais dependências da Secretaria de Segurança Pública, dentro do prazo de Hum (1) ano, e seu término, dentro do prazo de Cinco (5) anos.

Art. 5º - O não cumprimento do artigo 4º, torna-se sem efeito a doação do Terreno, que será devolvido á Municipalidade.

Art. 6º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente 21 de Janeiro de 1965.

EDUARDO ARTHUR DE CASTRO
Presidente